

DECRETO Nº 2232, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 2049, DE 05 JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL - CDE/SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 77, II, alíneas "c" e "d", e Art. 66, IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Sobral,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §1º da Lei nº 1718, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral – CDE/Sobral;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, conforme as solicitações de substituição de representantes realizadas pelos órgãos participantes;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 2049, de 05 junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDE)		
ENTIDADE	PRESIDENTE	
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Raimundo Inácio Neto	
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Marília Gouveia Ferreira Lima	Rodrigo Carvalho Arruda Barreto
SECRETARIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS	Ricardo Santos Teixeira	Verônica Mont' Alverne Guimarães
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	David Machado Bastos	Tales Diego de Menezes
SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	Sílvia Kataoka de Oliveira	Márcio Diego Aguiar Guimarães
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Rodrigo Mesquita Araújo	Antônio Mendes Carneiro Júnior



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Edmundo Rodrigues Júnior	Erisson Araújo de Moraes
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA	Jorge Vasconcelos Trindade	Tiago Silva Bezerra
REPRESENTANTE SINDICAL DO MAIOR SINDICATO INSTALADO NO MUNICÍPIO	Francisco Raniere Barbosa Araújo	Hevanio Policarpo Gomes
CÂMARA DOS DIRIGENTES E LOJISTAS DE SOBRAL- CE - CDL	José Cavalcante da Pontes	Francisca da Silva Angelim
FEDERAÇÃO COMÉRCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL	Jocely Dantas de Andrade Filho	Alexandre Santana Guimarães
ASSOCIAÇÃO COMÉRCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL - ACIS	Daniel Menezes Nogueira	Fernando Ibiapina
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	Izabelle Mont'alverne Napoleão Albuquerque	Igor Pimentel Fernandes Gomes Vieira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL